

ATA DA 37ª SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 1 956.

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTAVIO MEDEIROS, VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Dr. Vaz de Mello, Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Alnte. Pinto de Lima e Ministros convocados Gen. Nicanor Guimarães de Souza, Auditor Corregedor Dr. Mário de Berrêdo Leal, Brig. Gervásio Duncan e Gen. Lima Brayner.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Presidente Gen. Castello Branco, Dr. Bocayuva Cunha, Brig. Heitor Várady e Gen. Gomes Monteiro, por se acharem licenciados.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

=====

- Nº 25.693 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Alnte. Pinto de Lima.-/
Paciente: REYNALDO JOSE DE ANDRADE, soldado, do 4º Regimento de Infantaria, absolvido pelo Conselho de Justiça da 2ª Aud. da 2ª R.M., pedindo licenciamento das fileiras do Exército.- ~~X~~ O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser licenciado, sem prejuízo do processo, contra os votos dos Srs. Mins. Gen. Nicanor de Souza, Dr. Vaz de Mello, Brig. Armando Trompowsky e Gen. Alencar Araripe, que negavam a ordem.-
- Nº 25.690 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Brig. Armando Trompowsky.-
Paciente: NELSON SECAF, reservista, preso na Casa de Detenção de São Paulo, por condenação imposta pelo C. J.M. da 2ª Auditoria da 2ª R.M., pedindo anulação da sentença condenatória e posto o paciente em liberdade.- ~~X~~ O Tribunal resolveu julgar prejudicado o pedido. Decisão unanime.-
- Nº 25.691 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.
Paciente: ENIR TROTA, soldado, do 4º Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado, em Juiz de Fora, processado / pela Justiça Militar, pedindo exclusão das fileiras do Exército.- ~~X~~ O Tribunal resolveu negar a ordem.- Decisão unanime.-

(Cont. da ata da 37ª ses. em 30/5/1956).

A P E L A Ç Õ E S

=====

- Nº 27.838 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.- Apelantes: MARCÍLIO DO PRADO, Capitão R/1; NELSON SECAF e GODOFREDO JOSE CASATTI, civis, condenados a 2 anos de reclusão, incurso no art. 232 c/c o art. 33, do C.P.M. Apelado: O Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª Região Militar.- O Tribunal resolveu: a) dar provimento à apelação para absolver o acusado / NELSON SECAF, unanimemente; b) confirmar a sentença quanto a pena que condenou os acusados MARCÍLIO DO PRADO e GODOFREDO JOSE CASATTI, ressalvada a classificação do crime para o artigo 248, do C.P.M.; contra os votos dos Srs. Mins. Gen. Alencar Araripe, Dr. Berredo Leal e Dr. Murgel de Rezende, que absolviam os acusados. Os Srs. Mins. Dr. Vaz de Mello e Gen. Nicenor de Souza, confirmaram a sentença.-
- Nº 27.895 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Min. Gen. Alencar Araripe.- Apelante: ROBINSON ROSA DA SILVA, MN-GR-nº 53.1575.4, condenado a 7 meses de prisão, incurso no art. 168, do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 6 meses de prisão, como incurso no art. 163, do C.P.M.- / Decisão unanime.- Não tomou parte no julgamento o Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.-
- Nº 27.827 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Mário Leal.- Rev.- O Sr. Min. Dr. Vaz de Mello.- Apelante: RUDOLFO WEINBERGER, MN-2ª.clas.nº 53.5189.4, condenado a 6 meses e 14 dias de prisão, incurso no art. 225 c/c o art.35, § único do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unanime.-
- Nº 27.805 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Mário Leal.- Rev.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.- Apelante: WALDEMAR PASSOS BORBA, soldado, do Batalhão de Guardas, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art. 157, § 1º, do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª Região Militar.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unanime.-
- Nº 27.859 - R.G.Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Min. Gen. Alencar Araripe.- Apelante: GERALDO DIAS DE MORAES, soldado, do 7º Grupo de Artilharia a Cavalo-75, condenado a 8 meses de prisão, incurso no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 7º Grupo de Artilharia a Cavalo-75.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 7 meses de prisão, como incurso no art. 163, do C.P.M.- Decisão unanime.- Não tomou parte no julgamento o Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.-

(Cont. da ata da 37ª ses. em 30/5/1956).

Nº 27.865 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Brig. Armando Trompowsky.-
Rev.- O Sr. Min. Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: RE-
NATO LIMA, FN-SD-nº 54.1021.6, condenado a 15 meses e
1 dia de prisão, incurso no art. 164-II e 61-I do C.
P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2ª
Auditoria de Marinha.- ~~X~~ Tribunal resolveu confirmar
a sentença.- Decisão unanime.- Não tomaram parte no
julgamento os Srs. Mins. Dr. Cardoso de Castro e Dr.
Murgel de Rezende.-

Nº 26.234 - EMB.-Pernambuco.- Rel.- O Sr. Min. Brig. Gervásio Dun-
can.- Rev.- O Sr. Min. Alnte. Pinto de Lima.- Embar-
gante: NELSON VERNECK DA SILVA, soldado do Regimento
Guararapes, condenado a 4 meses de prisão, incurso no
art. 159, do C.P.M.- Embargado: O acórdão do Superior
Tribunal Militar, de 5 de agosto de 1955.- ~~X~~ Tribunal
resolveu receber os embargos para absolver o embargan-
te.- Decisão unanime.- Não tomou parte no julgamento
o Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.-

REPRESENTAÇÃO

=====

Nº 222 - Paraná.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.- O
Dr. Promotor da Auditoria da 5ª R.M., com fundamento
no art. 340, do C.J.M., pede seja decretada a extin-
ção da punibilidade, por prescrição, do civil OSMAR
MACHADO e do ex-soldado do Exército ANTONIO PALÁCIO
FILHO.- ~~X~~ Tribunal resolveu deferir a representação
para declarar extinta a ação penal pela prescrição, /
de OSMAR MACHADO, contra os votos dos Srs. Mins. Gen.
Nicanor de Souza, Dr. Vaz de Mello, Brig. Armando
Trompowsky, Gen. Alencar Araripe e Alnte. Pinto de
Lima e indeferir a representação quanto a ANTONIO
PALÁCIO FILHO, contra o voto do Sr. Min. Dr. Cardoso
de Castro, que deferia o pedido.-

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 18 de maio:

Apelações: 27.891 (ML/MR)

Na sessão de 21 de maio:

Apelações:

27.904 (CC/ML) 27.901 (AT/PL) 27.093 (GD/PL) 27.917 (MR/ML)
27.964 (GD/PL)

Ses. de 23 de maio:

Apelações: 26.278 (Emb.) (NS/GD) 26.990 (GD/AA) 27.879 (MR/CC)
27.900 (NS/AT) 27.888 (MR/ML) 27.910 (AA/NS) 27.916 (NS/
PL) 27.925 (AA/PL)

Revisão Criminal: 741 (MR/CC)

(Cont. da ata da 37ª ses. de 30/5/1956).

Ses. de 25 de maio:

Apelações: 27.054 (GD/AA) 27.579 (AT/GD) 27.593 (NS/GD)
27.828 (PL/NS) 27.918 (AT/NS) 27.919 (AA/AT)
27.924 (AT/AA) 27.938 (AA/NS) 27.945 (NS/PL)
27.950 (CC/MR) 27.952 (AA/PL) 27.481 (GD/PL)

Ses. de 28 de maio:

Apelações: 26.669 (ML/VM) 27.436 (GD/AT) 27.787 (PL/NS)
27.468 (GD/AA) 27.806 (PL/AT) 27.519 (GD/PL)
27.947 (AA/AT) 27.559 (GD/PL) 27.955 (NS/GD)
27.543 (GD/AT) 27.578 (GD/NS)

Ses. de 30 de maio:

Apelações:

Apelações: 27.496 (GD/AA) 27.513 (GD/AA) 27.552 (GD/AA)
27.574 (AA/GD) 27.594 (GD/AA) 27.601 (GD/PL)
27.652 (AA/GD) 27.696 (AT/GD) 27.720 (PL/GD)
27.729 (AA/GD) 27.769 (AT/GD) 27.804 (AA/GD)
27.876 (PL/AT) 27.929 (NS/AT) 27.930 (AT/PL)
27.939 (VM/CC) 27.940 (CC/ML) 27.946 (AT/NS)
27.949 (VM/ML) 27.951 (AT/AA) 27.957 (AT/PL)
27.942 (MR/CC)

Representação: 221 (CC)

*****: *****

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

